## PORTARIA Nº 151/2022 - PMP/GP

PORTARIA Nº 151/2022 - PIVIP/GP	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  Registro nº 155 / 1011  Livro 0 Folhas: 26  Prainha (PA), 24/01/12022  Edileia Ribeirio  Assinatura	"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.	
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.	
CONSIDERANDO, a solicitação do servidor através de memorando.	
RESOLVE:	
Art. 1º. CONCEDER 02 (duas) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora MÁRCIA GISELLE DE CASTRO PIRES, Coordenadora do CREAS, Servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará até a comunidade de cupim, para realizar atendimento jurídico e psicossocial, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2022.	
Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.	
<b>Art. 3º</b> . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.	
Publica-se, registra-se e cumpra-se.	
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 24 de fevereiro de 2022.	
	VIER DE MORAES feito Municipal  Ciente em:/

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

**DECLARO** que o presente **ATO foi** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: <a href="https://www.prainha.pa.gov.br.">www.prainha.pa.gov.br.</a>

Prainha (PA), 24 de fevereiro de 2022.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP